



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0665/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - <b>Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
RESCISÃO DE CONTRATO.....	2
LICITAÇÃO.....	3
PORTARIA SEEC.....	5

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 243/2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **EXONERAR A PEDIDO** o senhor **ADIMILSON DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Habitação**, Símbolo **DAS-3**, nomeado através da Portaria nº 128/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto ao Gabinete, desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 13 de agosto de 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 244/2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **EXONERAR A PEDIDO** o senhor **CAIO GRACIA SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Esportes**, Símbolo **DAS-4**, nomeado através da Portaria nº 142/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 13 de agosto de 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 245/2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **EXONERAR A PEDIDO** o senhor **JOÃO BATISTA PEGO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Comunicação e Cultura**, Símbolo **DAS-4**, nomeado através da Portaria nº 141/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 13 de agosto de 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 246/2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **EXONERAR A PEDIDO** a senhora **GENILDA DUARTE SARAIVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Assistência em Saúde**, Símbolo **DAS-4**, nomeada através da Portaria nº 134/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 13 de agosto de 2020.**  
**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

128/2005 de 01 de março de 2005, lotada Junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura desta Prefeitura Municipal.

**PORTARIA N.º 247/2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o senhor **GUILHERME ALVES DE SOUZA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Controle Operacional**, Símbolo **DAS-5**, nomeado através da Portaria nº 155/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto a Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Água, desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 13 de agosto de 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 248/2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

“Concede Afastamento ao Servidor, e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO**, a Servidora **DELMA PONCIANO FERRARI**, matrícula nº 85, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Enfermeira**, Símbolo **ENF**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 14 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 64 da Lei nº. 837/2006 de 13 de Dezembro de 2006 (Estatuto de Servidor Público Municipal), para fins de participação como candidata no pleito eleitoral do corrente ano.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 13 de agosto de 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 249/2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

“Concede Afastamento ao Servidor, e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO**, ao Servidor **MAURICIO MARQUES DE JESUS**, matrícula nº 289, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Motorista, Símbolo **MOT**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 14 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 64 da Lei nº. 837/2006 de 13 de Dezembro de 2006 (Estatuto de Servidor Público Municipal), para fins de participação como candidato no pleito eleitoral do corrente ano.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 13 de agosto de 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º250 /2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA** da Srª **ILMA BATALHA** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Servente**, Símbolo **SRV**, nomeada através da Portaria nº

**Art.2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 251/2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

“Concede Afastamento ao Servidor, e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO**, a Servidora **ELISANGELA CATARINA DA SILVA**, matrícula nº 466, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professor**, Símbolo **PRO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 14 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 64 da Lei nº. 837/2006 de 13 de Dezembro de 2006 (Estatuto de Servidor Público Municipal), para fins de participação como candidata no pleito eleitoral do corrente ano.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 13 de agosto de 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 252/2020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear** a Sra. **MARILENA SOARES DA SILVA**, portadora do RG nº 516934 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Assistência em Saúde**, Símbolo **DAS-4**, ocupado anteriormente por Genilda Duarte Saraiva, exonerada através da Portaria 246/2020 de 13 de agosto de 2020, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 14 de agosto de 2020.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**RESCISAO DE CONTRATO**

**RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2020**

**Termo de rescisão do contrato temporário nº 003/2020, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS e Robson Almeida Ornelas.**

**O Município de Glória de Dourados – Estado do Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 03.155.942/0001-37, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, CEAD, Centro, na Cidade de Glória de Dourados/MS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 202.235 SSP/MS e CPF: 390.266.041-49, residente e domiciliado nesta cidade de Glória de Dourados e do outro lado o Senhor **Robson de Almeida Ornelas**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 202.235 SEJUSP/MS e CPF: 390.266.041-49, residente e domiciliado nesta cidade de Glória de Dourados, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 003/2020, celebrado em 15/01/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer

título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da **Comarca de Glória de Dourados - MS**, com expressa e total renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser, para dirimir quaisquer questões judiciais advindas do presente instrumento, as quais não possam ser resolvidas na via administrativas.

E por estarem assim concordes firmam o presente contrato os representantes em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os seus efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 13 de agosto de 2020.

### LICITAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020  
RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: ELIANE SILVA BARBOSA - ME CNPJ Nº 12.032.281/0001-43**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de óculos de grau, a serem distribuídos a pessoas carentes deste município, que necessitam de correção visual.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços FIS/SAÚDE
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

**DETERMINO** a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor da acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 11 de Agosto de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 002/2020**

**PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS  
LABMAIS CLINICA E LABORATÓRIO LTDA - ME**

**DO OBJETO:**

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para prestação de serviços de diagnóstico laboratoriais a ser realizados em pessoas carentes desta Municipalidade, sendo que a coleta do material a ser analisado devera ser efetuado na cidade de Glória de Dourados, em local próprio e apropriado do licitante participante.

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

EMPRESA: LABMAIS CLINICA E LABORATÓRIO LTDA - ME				
ITEM	EXAMES	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Antibiograma	9	29,80	268,20
2	Clearance de creatinina	9	31,60	284,40
3	Determinação de curva glicêmica( 2 dosagens)	11	31,60	347,60
4	Determinação de curva glicêmica clássica (5 dosagens)	17	74,80	1.271,60
5	Determinação de tempo de coagulação	17	14,90	253,30
6	Determinação de tempo de sangramento- duke	23	14,90	342,70
7	Determinação de velocidade de hemossedimentação (vhs)	23	16,60	381,80
8	Determinação direta e reversa de grupos ABO	23	24,90	572,70
9	Determinação do tempo de tromboelastinaparcial ativada (TPP ATIVADA)	26	26,60	691,60
10	Determinação quantitativa de proteína C reativa	26	23,30	605,80
11	Dosagem de ácido úrico	7	14,90	104,30

12	Dosagem de ácido valproico	27	44,90	1.212,30
13	Dosagem de alfa -1-gllcoproteína ácida	7	31,60	221,20
14	Dosagem de Amilase	14	24,90	348,60
15	Dosagem de antígeno prostático específico (PSA)	30	33,30	999,00
16	Dosagem de barbituratos	30	53,30	1.599,00
17	Dosagem de bilirrubina total e frações	27	19,90	537,30
18	Dosagem de cálcio	23	18,30	420,90
19	Dosagem de cálcio ionizável	23	19,90	457,70
20	Dosagem de carbamazepina	11	33,30	366,30
21	Dosagem de citrato	11	63,30	696,30
22	Dosagem de cloreto	11	28,30	311,30
23	Dosagem de colesterol HDL	11	16,60	182,60
24	Dosagem de colesterol LDL	42	16,60	697,20
25	Dosagem de colesterol total	42	14,90	625,80
26	Dosagem de coilinesterase	8	38,30	306,40
27	Dosagem de cortisol	23	31,60	726,80
28	Dosagem de creatinina	15	16,60	249,00
29	Dosagem de creatinofosfoquinase (CPK)	17	31,60	537,20
30	Dosagem de creatinofosfoquinase (MB)	17	31,60	537,20
31	Dosagem de desidrogenase láctica	17	26,60	452,20
32	Dosagem de estradiol	23	26,60	611,80
33	Dosagem de fenitoína	23	38,30	880,90
34	Dosagem de ferritina	17	26,60	452,20
35	Dosagem de ferro sérico	17	26,60	452,20
36	Dosagem de fosfatase alcalina	23	21,60	496,80
37	Dosagem de fosforo	11	26,60	292,60
38	Dosagem de glicose	15	13,30	199,50
39	Dosagem de glicose-6-fosfato desidrogenase	30	41,60	1.248,00
40	Dosagem de gonadotrofina coriônica humana(HCG, BETA HCG)	42	18,30	768,60
41	Dosagem de hemoglobina glicosilada	27	29,90	807,30
42	Dosagem de hormônio folículo-estimulante (FSHJ)	30	28,30	849,00
43	Dosagem de hormônio i. uteinizante (LH)	30	28,30	849,00
44	Dosagem de hormônio tireoestimulante ITSH	30	26,60	798,00
45	Dosagem de Imunoglobulina E (IGE)	30	28,30	849,00
46	Dosagem de insulina	30	31,60	948,00
47	Dosagem de Magnésio	23	24,90	572,70
48	Dosagem de Microalbumina na urina	18	28,30	509,40
49	Dosagem de muco-proteínas	11	26,60	292,60
50	Dosagem de paratormônio	11	43,30	476,30
51	Dosagem de potássio	8	21,60	172,80
52	Dosagem de progesterona	38	31,60	1.200,80
53	Dosagem de prolactina	38	31,60	1.200,80

				1.200,80
54	Dosagem de proteína C reativa	15	16,60	249,00
55	Dosagem de proteínas 1 urina de 24 horas	38	31,60	1.200,80
56	Dosagem de proteínas totais	23	26,60	611,80
57	Dosagem de proteínas totais e frações	23	28,30	650,90
58	Dosagem de sódio	30	21,60	648,00
59	Dosagem de somatostatina C ( IGF1)	26	41,60	1.081,60
60	Dosagem de sulfato de hidroepiandrosterona (DHEAS)	27	43,30	1.169,10
61	Dosagem de testosterona	26	34,90	907,40
62	Dosagem de testosterona livre	20	34,90	698,00
63	Dosagem de tiroxina ( T4)	30	24,90	747,00
64	Dosagem de tiroxina livre (t4 livre)	38	24,90	946,20
65	Dosagem de transaminase glutâmico pirúvica (TGP)	38	16,60	630,80
66	Dosagem de transaminase glutâmico – oxalacética (TGO)	38	16,60	630,80
67	Dosagem de transferrina	27	29,90	807,30
68	Dosagem de triglicerídeos	27	16,60	448,20
69	Dosagem de triiodotironina (t3)	26	26,60	691,60
70	Dosagem de ureia	26	16,60	431,60
71	Dosagem de vitamina B12	27	33,30	899,10
72	Dosagem de zinco	27	33,30	899,10
73	Dosagem de gama-glutamil-transferase (gama GT)	30	24,90	747,00
74	Eletroforese de proteínas	30	38,00	1.140,00
75	Eritrograma( eritrócitos, hemoglobina, hematócrito)	30	18,30	549,00
76	Gasometria (PH,PC O' PO' BICARBONATO AS2)- Exceto base	23	66,60	1.531,80
77	Hemograma completo	23	23,30	535,90
78	Leucograma	18	21,60	388,80
79	Pesquisa de anticorpos anti-dna	30	43,30	1.299,00
80	Pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (ASLO)	27	16,60	448,20
81	Pesquisa de anticorpos Anti-Helicobacter pylori	27	74,90	2.022,30
82	Pesquisa de anticorpos Anti-htl1+htlv2	30	34,90	1.047,00
83	Pesquisa de anticorpos anti-igg contra antígeno central do vírus da hepatite b ( anti-HBC-IC)	30	28,30	849,00
84	Pesquisa de anticorpos-anti-ribonucleoproteína (RNP)	30	43,30	1.299,00
85	Pesquisa de anticorpos antitireoglobulina	27	31,60	853,20
86	Pesquisa de anticorpos antitrypasomacruzi	23	44,90	1.032,70
87	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície do vírus da hepatite B anti HBS	30	28,30	849,00
88	Pesquisa de anticorpos IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	27	39,90	1.077,30
89	Pesquisa de anticorpos IGG antitoxoplasma	27	39,90	1.077,30

90	Pesquisa de anticorpos igg contra arbovirus( dengue e febre amarela)	27	61,60	1.663,20
91	Pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da hepatite A ( HAV-IGG)	27	29,90	807,30
92	Pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da rubéola	27	34,90	942,30
93	Pesquisa de anticorpos igm anti-citomegalovirus	30	38,30	1.149,00
94	Pesquisa de anticorpos igm contra antígeno central do vírus da hepatite B anti-HBC-IG	38	26,60	1.010,80
95	Pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da hepatite A ( HAV-IG)	30	29,90	897,00
96	Pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da rubéola	5	31,60	158,00
97	Pesquisa da antígeno carcinoembrionário (CEA)	23	36,60	841,80
98	Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBSAG)	18	28,30	509,40
99	Pesquisa de antígeno e do vírus da hepatite B ( HBEAG)	18	31,60	568,80
100	PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDE ( Após Vasectomia)	20	36,60	732,00
101	Pesquisa de Fator Reumatoide (WAALER-ROSE)	18	26,60	478,80
102	Pesquisa de Gonadotrofina Corionica (TESTE DE GRAVIDEZ)	18	18,30	329,40
103	Pesquisa de Hemoglobina S	23	44,90	1.032,70
104	Pesquisa de Ovos e Cistos de Parasitas	23	19,90	457,70
105	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	27	21,60	583,20
106	Pesquisa de Tripanossoma	30	39,90	1.197,00
107	Pesquisa de Trofozoítas nas fezes	30	29,90	897,00
108	Prova do látex para Pesquisa do Fator Reumatoide	30	16,60	498,00
109	Teste de VDRL Para Detecção de Sífilis	30	24,90	747,00
110	Teste FTA-ABS IGM para Diagnóstico de Sífilis	27	33,00	891,00
111	VDRL para Detecção de Sífilis em Gestantes	30	24,90	747,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>				<b>79.769,80</b>

Glória de Dourados-MS, 11 de Agosto de 2020.

**ASSINANTES:**

- Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal
- Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde
- Jane da Cruz Silva – Representante da Empresa
- Testemunhas

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2020  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, na cidade de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, que a **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**, cuja data de abertura prevista para o **dia 26/08/2020, as 09:00 horas**, conforme publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 155, Seção 3, Pagina 170, passara para o **dia 31 de Agosto de 2020, as 09:00 horas**.

Glória de Dourados – MS, 13 de Agosto de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitações

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020  
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: ALICE FERREIRA - ME CNPJ Nº 26.254.278/0001-89**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para assegurar saúde dos servidores e usuários dos programas sócio assistenciais, sendo que os materiais de proteção faz parte das ações de enfrentamento contra o COVID 19, conforme recursos destinados pelo Governo Federal através da Portaria 369/2020

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.03.008.243.0037.2129	Ações do COVID no SUAS-Para Acolhimento- Portaria 369
3.3.90.30.00	Material de Consumo

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 11 de Agosto de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**PORTARIA SEEC**

**PORTARIA SEEC Nº 061/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

Revoga a portaria SEEC nº. 054/2020, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a Portaria nº 251/2020, de 13 de Agosto de 2020, que concede afastamento à **ELISANGELA CATARINA DA SILVA**, para fins de participação como candidata no Pleito Eleitoral do corrente ano.

**RESOLVE:**

**Revogar** a Portaria SEEC nº. 054/2020 de 18 de Maio de 2020 de convocação da servidora **ELISANGELA CATARINA DA SILVA**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**Maria Conceição Amaral Laboissier**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.